

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO CODIR

APDI/IFG  
Janeiro/2021



# Cronograma permanente de trabalhos da comissão

Sexta-Feira (Semana S-1)	Segunda-Feira (Semana S)	Terça-Feira (Semana S)	Quarta-Feira (Semana S)
<ul style="list-style-type: none"><li>- Secretaria Estadual de Saúde (SES/GO) divulga informações epidemiológica dos municípios em <a href="https://indicadores.saude.gov.br/">https://indicadores.saude.gov.br/</a></li><li>- APDI/Reitoria coleta dados relacionados a índice de risco e vacinação dos municípios no site da SES/GO e alimenta a planilha compartilhada (colunas "C" e "E") considerando a Semana Epidemiológica (SE) correspondente</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Unidades alimentam a planilha compartilhada, inserindo o índice de vacinação dos trabalhadores da unidade (coluna "F"), o índice de vacinação dos estudantes da unidade (coluna "G") e o grau de atendimento dos critérios de segurança previstos no quadro 2 da Resolução CONSUP/IFG 118/2021 (coluna "H")</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O Comitê central, a partir dos dados inseridos na planilha compartilhada, identifica as fases das unidades e elabora o Boletim Epidemiológico da Semana "S"</li><li>- Comitê central encaminha Boletim epidemiológico a Diretoria Executiva que encaminha para todos os Gabinetes DG</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diretoria Executiva da Reitoria e Diretorias Gerais das unidades divulgam o Boletim Epidemiológico com a fase em que a unidade se encontra e organiza suas atividades considerando o previsto na Resolução CONSUP/IFG 118/2021</li><li>- Gestão da unidade, apoiada pela Comissão Local de acompanhamento Covid-19, organiza as ações da unidade considerando o previsto para cada fase.</li></ul>

Quadro 01: Fluxo Semanal



# Template de divulgação do Boletim

**BOLETIM**  
Epidemiológico

SEMANA  
YY A ZZ/ZZ

**X**

CÂMPUS	FASE
Águas Lindas	Vermelho
Anápolis	Vermelho
Aparecida de Goiânia	Vermelho
Cidade de Goiás	Vermelho
Formosa	Vermelho
Goiânia	Vermelho
Goiânia Oeste	Vermelho
Inhumas	Vermelho
Itumbiara	Vermelho
Jataí	Vermelho
Luziânia	Vermelho
Senador Canedo	Vermelho
Uruaçu	Vermelho
Valparaíso	Vermelho
Reitoria	Vermelho

IFG CONTRA O  
CORONAVÍRUS

INSTITUTO FEDERAL  
Goiás



# Atribuições dos envolvidos

Todos os Diretores Gerais de Campus e Chefes de Gabinete das Diretorias Gerais dos Campus, responsáveis por, a partir do trabalho conduzido pela Comissão Local de acompanhamento Covid-19 na unidade, preencher semanalmente os dados da respectiva unidade no concernente a:

- Índice de vacinação dos trabalhadores (Servidores Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e funcionários terceirizados da unidade), considerando 2ª dose ou dose única (coluna “F”);
- Índice de vacinação dos estudantes com matrícula ativa em cursos presenciais na unidade, considerando 2ª dose ou dose única (coluna “G”);
- Confirmação do atendimento a todos os critérios de biossegurança da unidade conforme estabelecido no Quadro 2 da Resolução CONSUP/IFG 18/2021 (coluna “H”).

Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, responsável por preencher semanalmente os dados do IFG no concernente a:

- Situação do Indicador do risco para Covid-19 na Região de Saúde (coluna “C”);
- Índice de vacinação da população de cada Município onde há unidade do IFG, considerando 2ª dose ou dose única, para público maior de 12anos (coluna “E”).



# Atribuições dos envolvidos

Presidente e Secretário do Comitê Central de acompanhamento Covid-19 do IFG, responsáveis por:

- Identificar a fase em que cada unidade se encontra considerando os dados apresentados pelas unidades para a Semana Epidemiológica correspondente;
- Elaborar o Boletim Epidemiológico Semanal e encaminhar à Diretoria Executiva da Reitoria com vistas à sua divulgação;
- Assessorar a Reitoria do IFG.

Diretor Executivo da Reitoria e Chefe de Gabinete da Reitoria:

- Publicar o Boletim Epidemiológico Semanal e encaminhar às unidades solicitando máxima divulgação;
- Acompanhar e monitorar o processo.



# Planilha de coleta de dados

- Apresentação do arquivo compartilhado

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	4		Data da coleta dos dados: 31/12/2021 a 03/01/2022						
2	Câmpus/Unidade	Região de Saúde	1) Situação do Indicador do risco para Covid-19 na Região de Saúde (SES-GO), na semana.	2) Índice de vacinação da população do Município (2ª dose ou dose única) > 12anos - Considerando 2ª dose ou dose única em %	3) Índice de vacinação dos trabalhadores (Servidores Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e funcionários terceirizados da unidade) - Considerando 2ª dose ou dose única em %	4) Índice de vacinação dos estudantes com matrícula ativa em cursos presenciais na unidade - Considerando 2ª dose ou dose única em %	5) Atendimento a todos os critérios de biossegurança da unidade conforme estabelecido no Quadro 2 da Resolução CONSUP/IFG 18/2021	Analise Preliminar (Considera a pior classificação entre os 05 indicadores analisados)	
3			Índice	Situação					
4	Águas Lindas	Entorno Sul	0,00	Alerta.					
5	Anápolis	Pirineus	0,00	Alerta.					
6	Aparecida de Goiânia	Centro Sul	0,00	Alerta.					
7	Cidade de Goiás	Rio Vermelho	0,00	Alerta.					
8	Formosa	Entorno Norte	0,00	Alerta.					
9	Goiânia	Central	0,00	Alerta.					
10	Goiânia Oeste	Central	0,00	Alerta.					
11	Inhumas	Central	0,00	Alerta.					
12	Itumbiará	Sul	0,00	Alerta.					
13	Jataí	Sudoeste II	0,00	Alerta.					
14	Luziania	Entorno Sul	0,00	Alerta.					
15	Reitoria	Central	0,00	Alerta.					
16	Senador Canedo	Centro Sul	0,00	Alerta.					
17	Uruaçu	Serra da Mesa	0,00	Alerta.					
18	Valparaíso	Entorno Sul	0,00	Alerta.					
19	Pontos de corte		<3(Al); 3-6(Al); 6-8(Cr);	<20; 20-40; 40-75; >75	< 80; >=80	<40; 40-75; >75	Sim Não		
20	RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO		REITORIA		CÂMPUS			REITORIA	



# Deliberações a partir do regulamento aprovado pela Resolução 118

- Análise do Quadro 2
  - Máscara de tecido para o caso de escassez – Resolução 119 estabelece que deve ser para atender o público vulnerável
  - Distanciamento mínimo de 1,0 m



# Deliberações a partir do regulamento aprovado pela Resolução 118

- Indicador 3 fará referência a trabalhadores (Docente, TA e Terceirizados)

$$\frac{\text{Qtde Servidores TAE vacinados} + \text{Qtde Servidores Docentes vacinados} + \text{Qtde funcionários terceirizados vacinados}}{\text{Qtde Total de Servidores TAE} + \text{Qtde Total de Servidores Docentes} + \text{Qtde Total de funcionários terceirizados em serviço na unidade}}$$

a.1 – São considerados vacinados aqueles trabalhadores que foram imunizados contra COVID-19 com vacinas contempladas no PNI Brasileiro em duas doses, duas doses + Reforço, dose única ou dose única + Reforço;

a.2 – Servidores em licença, nos termos do Capítulo IV, ou afastados nos termos do Capítulo V, ambos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 não devem ser computados neste cálculo;

a.3 – Servidores Substitutos, com contrato em vigor nos termos da Lei 8.745/1993 devem ser computados neste cálculo.



# Deliberações a partir do regulamento aprovado pela Resolução 118

- Indicador 4 fará referência a estudantes com matrícula ativa em cursos presenciais

Qtde de estudantes vacinados com matrícula ativa em cursos presenciais na unidade

Qtde total de estudantes com matrícula ativa em cursos presenciais na unidade

b.1 – São considerados vacinados aqueles estudantes que foram imunizados contra COVID-19 com vacinas contempladas no PNI Brasileiro em duas doses, duas doses + Reforço, dose única ou dose única + Reforço;

b.2 – Estudantes menores de 12 anos não devem ser computados neste cálculo.

b.3 – Devem ser considerados os estudantes com matrícula ativa em todos os cursos presenciais oferecidos pela unidade

b.4 – Para este levantamento serão considerados estudantes com matrícula ativa aqueles que possuírem as seguintes “Situações no Curso”: Matriculado; Matrícula-vínculo institucional; Concludente; Aguardando colação de grau; Estagiário concludente; Projeto final-concludente;



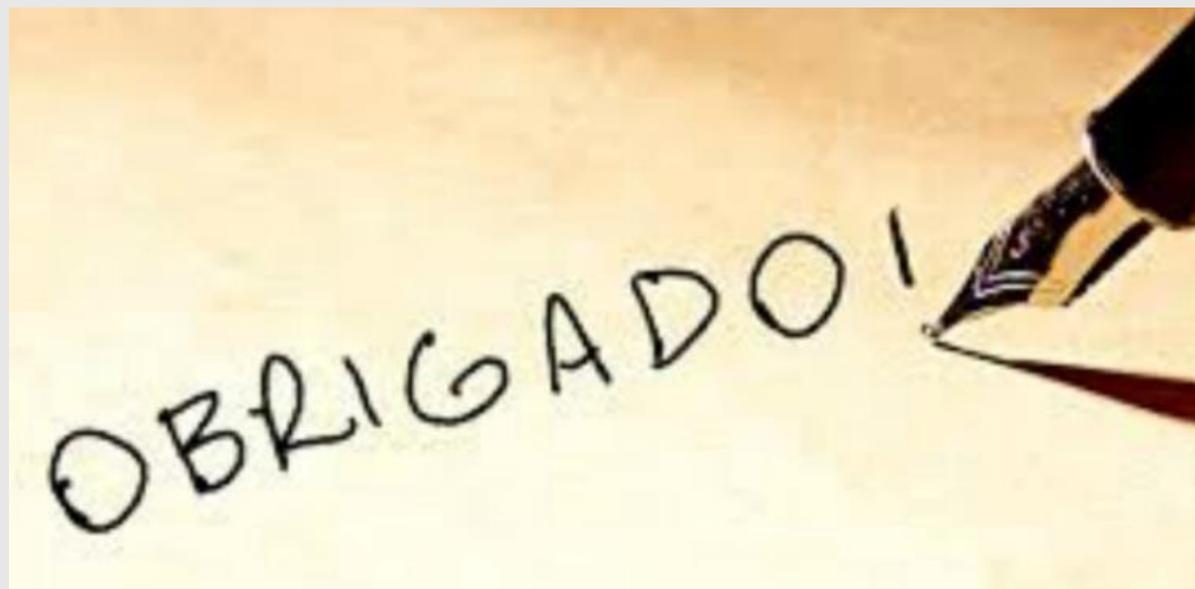
# Coleta dos dados da população na pesquisa

- Trabalhadores
  - Busca ativa em que os chefes de setor identificam quem não respondeu e solicita pontualmente que respondam a pesquisa, ou coletam o dado, iniciando uma segunda pesquisa em que o respondente é o chefe de setor
- Estudantes
  - Entregarão o passaporte vacinal quando da matrícula 2022/1
  - Podem ser “levados” a responder a pesquisa ainda em 2021/1 letivo pelos professores em ação coordenada pela PROEN/DG-DAA/Coordenação de Curso



## Deliberações a partir do regulamento aprovado pela Resolução 118

- Os cálculos dos indicadores 3 e 4 levarão em consideração toda a população e não apenas a amostra respondente
- Unidades que não responderem não terão a fase divulgada no boletim
- Todas as quartas a APDI estará à disposição das unidades entre 14h30 e 16h na sala virtual [meet.google.com/igz-ugkd-nnh](https://meet.google.com/igz-ugkd-nnh)
- O primeiro boletim será publicado em 12/01/2022, após a segunda semana de levantamentos



Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – APDI/IFG  
(062) 3612-2248  
(062) 98164-8101  
[apdi@ifg.edu.br](mailto:apdi@ifg.edu.br)